República, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação de Ana Carolina Alçada Tomás de Morais em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, com efeitos a 05/03/2015, na sequência de procedimento concursal, para a Universidade de Coimbra, com a categoria de Técnica Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 1201,48.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

01/04/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

208548403

Aviso n.º 4291/2015

Por despacho exarado a 19/12/2014, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação

de Filipe Daniel Rosa de Carvalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, em período experimental, com a duração de 30 dias, com efeitos a 02/01/2015, na sequência de procedimento concursal, para a Universidade de Coimbra, com a categoria de Técnico Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €1201,48. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

01/04/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Ana de Campos Cruz*.

208547959

Despacho n.º 3967/2015

Nos termos do disposto no Regulamento Académico da Universidade de Coimbra, bem como na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado no Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Prova(s) de doutoramento

		Docente que preside ao júri da prova, por delegação		
Doutorando	Designação do Curso	Nome	Categoria	Unidade Orgânica
Ana Isabel Jorge Soares Mantas	Doutoramento em Sociolo- gia — Cidades e Culturas Urbanas.		Professor associado	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
Anselmo Casimiro Ramos Gonçalves	Doutoramento em Geografia, ramo de Geografia Física.	António Manuel Ro- chette Cordeiro	Professor auxiliar	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Cláudia Sofia de Sousa Mendes Mota		Maria de Fátima Gil Ro- drigues da Silva.	Professora auxiliar	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Evelyn Blaut Fernandes	Doutoramento em Literatura de Língua Portuguesa: Investi- gação e Ensino.	Maria Marta Dias Tei- xeira da Costa Ana- cleto.	Professora associada com agregação.	Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Maria da Graça Marques Casimiro Almeida.	Doutoramento em Gestão de Empresas, especialização em Marketing.		Professor catedrá- tico	Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.
Vitor Guerra Rolla	Programa de Doutoramento em Ciências e Tecnologias da Informação.		Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universi- dade de Coimbra.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do presidente do júri aplica-se o disposto no referido regulamento.

25 de março de 2015. — O Reitor, João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva.

208539737

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3968/2015

Tabela de Emolumentos para atos praticados nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa

Considerando que nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 30.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, compete ao Conselho de Gestão da ULisboa, em relação aos Serviços Centrais da Universidade, unidades e escolas sem autonomia administrativa e financeira, fixar as taxas e os emolumentos.

Considerando que interessa reformular os procedimentos relativos à cobrança de taxas e emolumentos aprovados pela deliberação n.º 87/2014, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 18 de 27 de janeiro;

Considerando que o pagamento dos emolumentos é efetuado com a entrega do requerimento o qual deve ser apresentado nos Serviços Académicos da Escola responsável pelo curso;

Nos termos da lei e dos Estatutos da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da Universidade de Lisboa, em reunião realizada no dia 19 de março de 2015, deliberou:

1 — Aprovar a Tabela de Emolumentos para atos praticados pelos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa, que se publica em anexo, que faz parte integrante do presente despacho;

- 2 Revogar a deliberação n.º 87/2014, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 18 de 27 de janeiro;
- 3 A tabela anexa aplica-se apenas aos atos requeridos após a sua entrada em vigor;
- 4 O presente despacho entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua publicação.

19 de março de 2015. — O Reitor, António da Cruz Serra.

ANEXO

Tabela de Emolumentos para os atos praticados nos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa

Parte A

Aplicável a todos os cursos da ULisboa independentemente do local onde é requerido o ato

Descrição	Valor (€)
1 — Cartas de Curso: 1.1 — Licenciatura. 1.2 — Mestrado.	100,0 125,0

Descrição	Valor (€)
1.3 — Doutoramento	175,0
1.4 — 2.ª via de Cartas de Curso	80,0
2.1 — Agregação	200,0
ordenação Científica	200,0
2.3 — 2.ª via de Cartas de Títulos	80,0
3.1 — Licenciatura.	500,0
3.2 — Mestrado	550,0 600,0
3.4 — Certidões de reconhecimento de licenciaturas, mes-	000,0
trados e doutoramentos	20,0
4.1 — Mestrado	550,0
4.2 — Doutoramento	600,0
mentos	20,0
-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro	26,7
6 — Provas de Avaliação da Capacidade para Frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas	
pelos Serviços Centrais da ULisboa:	
6.1 — Admissão a provas	60,0
6.2 — Reclamação da classificação das provas	30,0
7.1 — de Registo de Licenciatura	38,0
7.2 — de Registo de Mestrado	38,0
7.3 — de Registo de Doutoramento	38,0
7.4 — 2.ª via da Certidão de Registo	25,0
7.5 — 2.ª via do Suplemento ao Diploma	25,0

Parte B

Aplicável aos cursos geridos nos Serviços Centrais da Reitoria da ULisboa e às atividades realizadas por estes serviços

Descrição	Valor (€)
8 — Diplomas:	
81 — Cursos de doutoramento (componente curricular)	80,0
8 2 — Cursos de mestrado (componente curricular)	80,0
8.1 — Cursos de doutoramento (componente curricular) 8.2 — Cursos de mestrado (componente curricular) 8.3 — Cursos de especialização	80,0
9 — Admissão a Provas Académicas:	
9.1 — Doutoramento	500,0
9.2 — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-	
-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-	
-Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de	2500.0
setembro e 115/2013, de 7 de agosto	2500,0 600,0
9.3 — Agregação	000,0
denação científica	600,0
10 — Processos de Equivalência de Graus:	000,0
10.1 — Licenciatura.	500,0
10.2 — Certidões de equivalência de licenciaturas	20,0
11 — Certificados:	
11.1 — De conclusão de grau (bacharelato, licenciatura,	
mestrado e doutoramento), de outros cursos não con-	
ferentes de grau, de provas de aptidão pedagógica e ca-	
pacidade científica, de obtenção do título de agregado e	• • •
das respetivas equivalências legais	20,0
11.2 — De aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequên-	10.0
cia ou de exame e de conduta académica	10,0 10,0
11.4 — De aprovação no processo de avaliação da capaci-	10,0
dade para frequência do Ensino Superior de Maiores de	
23 anos	20,0
11.5 — De cargas horárias e conteúdos programáticos, por	7,5
unidade curricular, trabalho ou estágio	(com
	limite
	de 150,0)
11.6 — Certidão por fotocópia:	
11.6.1 — Uma só folha	5,0
11.6.2 — Por cada folha que exceda a 1.ª	1,0

Descrição	Valor (€)
 12 — Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas: 12.1 — Pedido de creditação de conhecimentos e competências até 6 créditos requeridos. 12.2 — Por cada crédito requerido, para além dos 6 12.3 — Montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos números 10.1 e 10.2. (Quando no pro- 	40,0 5,0
cesso de creditação não for indicado o número de créditos, deverá ser cobrado o valor máximo)	250,0
 13.1 — Regimes de reingresso, transferência e mudanças de curso 13.2 — Concurso especial de acesso de Maiores de 	60,0
23 anos	60,0 60,0
14.1 — Por dia útil	4,0 120,0
 15 — Outros Atos: 15.1 — Averbamentos 15.2 — Melhorias, por unidade curricular 15.3 — Pedido de permuta 15.4 — Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos realizados em outras Instituições de Ensino Su- 	3,0 15,0 20,0
perior 15.5 — Fotocópia. 16 — Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido.	60,0 1,0
17 — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emo- lumentos:	
17.1 — A emissão de certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo; 17.2 — A creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela	
ULisboa (ex: ERASMUS; Almeida Garrett).	

208542911

Despacho n.º 3969/2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho normativo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, com o n.º 5-A/2013, conjugado com o disposto na alínea h) do n.º 2.1 do Despacho publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de setembro, com o n.º 11598/2013, delego a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Álgebra, Combinatória e Lógica Matemática, da Faculdade de Ciências desta Universidade, publicado pelo Edital n.º 1110-F/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 253, de 31 de dezembro, no Vice-Reitor Professor Doutor António Maria Maciel de Castro Feijó, com capacidade de subdelegação.

25 de março de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208548777

Despacho n.º 3970/2015

Nos termos das competências que me foram delegadas pelo despacho reitoral n.º 14606/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro, subdelego no Professor Doutor José Artur Martinho Simões, Diretor da Faculdade de Ciências desta Universidade, a presidência do júri do concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Geologia, publicado pelo Edital n.º 965/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, de 15 de outubro.

25 de março de 2015. — O Vice-Reitor, Rogério Gaspar

208549035